



LEI Nº 1.844/2023
DE 07 DE JUNHO DE 2023

“Dispõe sobre alteração do Artigo 1º da Lei Nº 1.819 de 15 de fevereiro de 2023.”

PAULO ROGÉRIO PEREIRA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Artigo 1º da Lei Nº 1.819 de 15/02/23, passa a ter a seguinte redação:

Artigo 1º - A Estrada que tem seu início à margem esquerda da Estrada Municipal Octavio Grippa (PIZ 030), no Bairro do Matão, sentido Bairro da Posse, neste Município, conforme justificativa técnica e mapa em anexo, passa a denominar-se Estrada Municipal **“HELENA TORICELLI DE GODOI”**.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pinhalzinho, 07 de junho de 2023

Paulo Rogério Pereira
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município em 13/06/2023 - Edição 582/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 45.623.600/0001-44

JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA NOMINAÇÃO DE ESTRADA MUNICIPAL

A estrada, que esta sendo solicitada a denominação, tem inicio na margem esquerda da Estrada Municipal OCTAVIO GRIPPA, sentido Bairro Da Posse; Tal ato se faz necessário, tendo em vista, que se trata de uma Estrada Municipal, sem denominação específica, o que causa transtornos ao munícipes, que tem propriedade no seu entorno, pois pela dificuldade de localização dos mesmos, torna-se difícil o recebimento de qualquer tipo de serviço, tais como, entrega de mercadorias , ou ligação de luz, pela concessionária, etc; Assim sendo se faz necessário o ato em questão.

Coordenadas de Inicio: Latitude - 22°47'50,54" S

Longitude - 46°35'31,13" W

Coordenadas de fim : Latitude - 22°47'45,00" S

Longitude - 46°35'24,14" W

Pinhalzinho, 31 de Janeiro de 2023

Jose Francisco Mangolim
Eng. Civil - CREA nº0601269220



R. Benedito de Godoy



400 m

Rod. Piza 030

Rod. Piza 030

Rod. Piza 030

Matão

Rinçón Andalúz

Bar do Primo

Google Earth